



PORTARIA N.º 112, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2013.


**CONVOCA NUTRICIONISTA PARA
REGIME SUPLEMENTAR.**

O Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe o Art. 37 inciso XVI, da Constituição Federal e art. 6º parágrafo único da Lei Municipal nº 1.570, de 15 de dezembro de 2011, que dispõe sobre o Plano de Carreira dos Servidores Públicos Municipais de Coronel Barros, CONVOCA para regime suplementar de 10 (dez) horas semanais, ao servidor **CHARLES JOSÉ TONELLI BOFF**, Nutricionista, lotado na Secretaria Municipal de Educação Cultura Turismo Desporto e Lazer, sob a matrícula 605-0, para acompanhamento do Programa de Alimentação Escolar – PNAE, a contar desta de 01/02/2013.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em
treze de fevereiro de dois mil e treze.


Senio Reinoldo Kirst
Prefeito

Registre-se e publique-se


Gelson Antonio Worst
Assessor de Finanças da Sec. de Adm.
Planejamento e Finanças

Senio Reinoldo Kirst
Prefeito
RG: 19.341.220-34

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

tb de *fevereiro* de *2013*

